



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0045903-73.2015.8.16.0014

Processo: 0045903-73.2015.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$54.755,75

Exequirente(s): • Município de Londrina/PR

Executado(s): • CONSTRUTORA ALMANARY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
LTDA representado(a) por Nelson Sanches Navas

1. Defiro o pedido retro e determino a suspensão do feito pelo prazo requerido pelo exequente.

2. Decorrido o período pleiteado, intime-se o exequente para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

3. Com a manifestação do exequente nos autos, voltem conclusos para deliberação.

4. No mais, determino o cancelamento do leilão designado nos autos. Comunique-se o Sr. Leiloeiro, **com urgência**.

Diligências necessárias. Intimem-se.

Londrina, datado eletronicamente.

Gabriela Luciano Borri Aranda
Juíza de Direito Substituta

